



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Câmara Municipal de Gurupi

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 559/2020
Data: 27/01/2020 - Horário: 07:25
Legislativo - REQ 268/2020

REQUERIMENTO Nº 268 /2020

24 SET. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador

"SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO, PROVIDÊNCIAS QUANTO A
IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
ARMADA CIVIL DE GURUPI-TO."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, requerendo as devidas providências quanto a Implantação da Guarda Municipal Armada Civil de Gurupi -TO.

JUSTIFICATIVA

Cláudio do Trevo
Vereador

O presente requerimento visa a implantação da Guarda Municipal de Gurupi-TO. Embasado no que prevê diversas Leis inclusive municipais, como a Lei Orgânica Municipal (LOM), Plano Diretor Municipal(PDM), Plano Plurianual 2014-2017(PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) e Lei Orçamentaria Anual(LOA) e demais legislações vigentes em nosso município REQUER providências quanto aos procedimentos de legalização e implantação imediata da Guarda Municipal Armada com base nos parâmetros da Lei Federal LEI Nº 13.022, de 8 agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Ressaltamos que essa pauta foi amplamente discutida na sociedade gurupiense, na qual foi aprovada e utilizada como proposta de governo nas últimas eleições pelo atual chefe do Poder Executivo, onde se comprometeu em implantar de forma imediata esse serviço público de forma a contribuir diretamente com a segurança das instalações e equipamentos públicos, trânsito local, assim como no auxílio dos órgãos responsáveis pela segurança pública estadual e federal em nosso município.

Pelo acima exposto, solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2020

ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador

VEREADOR SARGENTO JENILSON/PRTB-28
(Vereador 2017-2020)

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br